



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 160/2015

EMENTA: Conceder Férias Regulamentares.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição de República do Estado e, sobre tudo pela Lei Orgânica local,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos funcionários abaixo relacionadas, pelo período correspondente a cada servidor:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO
Ana Paula Pessoa de Assis	00215	Finanças	2013 a 2014
Maria Simone Rosendo Saraiva	95833	Educação	2014 a 2015
Jose Wilson Nascimento da Costa	95311	Saúde	2013 a 2014
Verônica Saraiva de Lima	95184	Saúde	2012 a 2013
Maria Rozeane Alves Diniz Silva	92054	Saúde	2013 a 2014
Maria das Graças Luiz do Nascimento	00118	Educação	2013 a 2014
Jose Bezerra Braz	95307	Infraestrutura	2014 a 2015
Maria dos Santos Barbosa de Sales	95357	Educação	2013 a 2014
Geruza de Oliveira Arruda	00120	Educação	2014 a 2015
Edivaldo Junior S. do Nascimento	95315	Administração	2013 a 2014
Denize Marques da Rocha	95318	Educação	2014 a 2015
Elenildo Antonio de Santos	98837	Infraestrutura	2013 a 2014
Josefa Ferreira da Silva	00066	Educação	2014 a 2015
Sebastião Januario de Lima	95391	Educação	2013 a 2014
Aline Araújo Diniz	95342	Administração	2014 a 2015
Sueli Maria da Silva	95356	Administração	2014 a 2015
Ivanete Maria Santos da Silva	02058	Educação	2014 a 2015
Josefa da Costa Silva Chagas	95258	Conselho Tutela	2014 a 2015
Jose Erinaldo Silva dos Santos	95703	Educação	2014 a 2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 05 de maio de 2015.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 05/05/2015

Servidor

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito